



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 62, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

**Designa função administrativa da
forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como ordenador de despesa o Secretário Municipal Extraordinário do Orçamento Participativo e Programas Especiais, para execução orçamentária dos seguintes programas finalísticos na Unidade 5100 - Secretaria Municipal de Governo:

I - Programa 0040 - Orçamento Participativo;

II - Programa 0087 - Prefeitura nos Bairros;

III - Programa 0132 - Programa de Modernização Administrativa e Fiscal -PNAFM;

IV - Ação 2632 - Manutenção do Escritório de Representação - Brasília/DF, do Programa 0128 - Apoio Administrativo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 158, de 29 de agosto de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DARCI MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Governo

CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão